



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO **Câmara Municipal de Sarandi**
Setor de Protocolo

Recebido em 11/07/2024 via e-mail
EXPEDIENTE LIDO EM 05/08/2024.

Ofício n. 1155/2024

Sarandi/PR, 08 de julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 091/2024 CMS datado de 11 de junho de 2024, referente aos Requerimentos e Indicações em Sessão Ordinária realizada em 10 de junho de 2024, conforme a seguir:

1- Em atendimento ao **item 01 – REQUERIMENTO N.º 132/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 986/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 593/24** que cita, "... vimos por meio deste esclarecer que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, por meio da Guarda Civil Municipal de Sarandi/PR realiza atividade de patrulhamento preventivo em toda a extensão do município de Sarandi/PR, especialmente em locais de uso comum do cidadão sarandiense.

Ressalva-se que constantemente são realizadas triagens pelos agentes da Guarda Civil Municipal na população de rua, no intuito de identificar foragidos e procurados pela justiça.

Entretanto, se faz necessário a implementação de políticas públicas direcionadas ao público em tela, a fim de mitigar os impactos causados a população sarandiense.

Cumpra dizer que o município dispõe de uma Secretaria de Assistência Social o qual poderá ser consultada para futuros esclarecimentos..." de acordo com documento anexo.

Quanto a questão de revitalização do local, estaremos encaminhando à Secretaria responsável para verificação e análise quando ao apresentado.

2- Em atendimento a **matéria – REQUERIMENTO N.º 133/2024**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

3- Em atendimento a **matéria – REQUERIMENTO N.º 134/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 988/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

retorno através do **Ofício n.º339/2024/SMSMA** que cita, "... Para que haja o aumento da fiscalização é necessário a contratação de mais fiscais..." de acordo com documento anexo.

4- Em atendimento a **matéria – REQUERIMENTO N° 135/2024**, foi encaminhado **Ofício n.º 986/2024 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º592/24** que cita, "... vimos por meio deste esclarecer que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública está realizando a implementação da nova sede da SEMUTRANS em um ponto estratégico que visa atender a todas as demandas operacionais desta secretária.

Não obstante, será ainda desenvolvido o novo centro da Academia de Ensino e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Sarandi/PR, bem como a escolhinha de educação de trânsito e cidadania para os alunos da rede municipal de ensino.

Cumpre dizer que todos esses locais, além dos prédios públicos municipais já existentes, serão constantemente realizados patrulhamentos preventivos e o desenvolvimento de atividades em prol do municípe sarandiense.

Ressalta-se que a Guarda Civil Municipal de Sarandi/PR não desempenha atividades de vigilância em posto fixo, sendo esta atribuição dos servidores lotados no cargo de Vigilante Municipal.

Contudo, tanto os prédios públicos quanto os espaços destinados a uso comum da população são constantemente monitorados pelos agentes da Guarda Civil Municipal de Sarandi/PR por meio do patrulhamento preventivo e estratégico empregado..." de acordo com documento anexo.

5- Em atendimento a **matéria – REQUERIMENTO N° 136/2024**, foi encaminhado **Ofício n.º 986/2024 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º591/24** que cita, "... vimos por meio deste esclarecer que está sendo realizado o convênio n° 937110/2022 junto ao governo federal a fim de disponibilizar recursos financeiros para a adoção do projeto SARANDI MAIS SEGURA, a qual visa a implementação de câmeras de segurança em pontos estratégicos deste município.

O projeto em questão visa garantir mais segurança e qualidade de vida para toda a população sarandiense e contará com apoio do setor privado além das câmeras a serem instaladas pela administração pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Salientamos que a presente demanda será discutida com toda a equipe técnica responsável pela elaboração do projeto de monitoramento e, após analisada a sua viabilidade, seguirá para sua execução.

Ademais, a presente solicitação será repassada para a Inspeção Operacional da Guarda Civil de Sarandi/PR a fim de intensificar o patrulhamento preventivo nos locais indicados..." de acordo

6- Em atendimento a **matéria – REQUERIMENTO Nº 137/2024**, foi encaminhado **Ofício n.º 989/2024** à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 349/2024** que cita, "... No que tange à possibilidade de criação de cursos profissionalizantes itinerantes , descentralizando o serviço e facilitando o acesso aos moradores de diferentes bairros, ressaltamos que estamos analisando todas as viabilidades legais e operacionais para atender essa demanda. Estamos comprometidos em buscar alternativas que possam efetivamente descentralizar os serviços oferecidos pela Secretaria, garantindo maior inclusão e acessibilidade aos nossos programas de capacitação ..." de acordo com documento anexo.

7- Em atendimento a **matéria – INDICAÇÃO Nº 206/2024**, foi encaminhado **Ofício n.º 986/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 580/2024** que cita, "...esta secretaria está em processo de realização de estudos para a implantação de novos abrigos para pontos de ônibus, abrangendo uma grande área do município de Sarandi-PR, incluindo as proximidades da rua Ponta Porã 2.136..." de acordo com documento anexo.

8- Em atendimento a **matéria – INDICAÇÃO Nº 207/2024**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

9-Em atendimento a **matéria – INDICAÇÃO Nº 208/2024**, solicitamos prorrogação de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

10-Em atendimento a **matéria – INDICAÇÃO Nº 209/2024**, foi encaminhado **Ofício n.º 986/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

retorno através do **Ofício nº590/24** que cita, "... vimos por meio deste esclarecer que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública por meio da Guarda Civil Municipal de Sarandi/PR, realiza constantemente rondas em toda a extensão do município a fim de prevenir quaisquer atos ilícitos.

Ressalta-se que todo planejamento de patrulhamento preventivo é definido pela Inspeção Operacional o qual otimiza os recursos disponíveis com as devidas demandas operacionais.

Desarte, a presente indicação será designada para o setor responsável e, após analisada sua viabilidade, será executada conforme planejamento estratégico nas atividades de rotina..." de acordo com documento anexo.

11-Em atendimento a **matéria – INDICAÇÃO Nº 210/2024**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

12-Em atendimento a **matéria – INDICAÇÃO Nº 211/2024**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

13-Em atendimento a **matéria – INDICAÇÃO Nº 212/2024**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

14-Em atendimento a **matéria – INDICAÇÃO Nº 213/2024**, informamos que estaremos realizando análise das informações encaminhadas e tomando as devidas providências necessárias.

15-Em atendimento a **matéria – INDICAÇÃO Nº 214/2024**, foi encaminhado **Ofício n.º 986/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício nº577/2024** que cita, "... Venho por meio deste, em resposta à indicação nº 214 de 2024, referente ao ofício nº 986/2024, informar que, esta secretaria enviará um ofício ao Departamento de Estradas e Rodagem "DER" solicitando a manutenção dos pontos de ônibus na BR 376, dentro do perímetro urbano de Sarandi..." de acordo com documento anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

16-Em atendimento a **matéria** – **INDICAÇÃO Nº 215/2024**, informamos que estaremos encaminhando para Secretaria responsável para conhecimento quanto ao apresentado na referida indicação e para estudo quanto a viabilidade, sendo possível, estaremos providenciando o atendimento .

17-Em atendimento a **matéria** – **INDICAÇÃO Nº 216/2024**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

18-Em atendimento a **matéria** – **INDICAÇÃO Nº 217/2024**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Esperamos a compreensão de algumas mudanças que estão ocorrendo nesta Prefeitura e informamos que estaremos encaminhando os documentos citados acima no e-mail da Câmara Municipal de Sarandi (protocolo@cms.pr.gov.br) em resposta ao Ofício n.º 91/2024 CMS, visando o princípio da economicidade , não estarão sendo encaminhados este documentos no físicos.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,

Walter Volpato

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Eunildo Zanchim “Nildão”

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 091/2024/CMS

Sarandi, 11 de junho de 2024.

Ao Senhor
Walter Volpato
Prefeito
Prefeitura Municipal de Sarandi
87.111-230 – Sarandi – PR

Assunto: Encaminhando requerimentos e indicações.

Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos à competente consideração de Vossa Excelência os requerimentos e as indicações apresentados na 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2024, disponíveis no seguinte Link:

1 – Matérias anexadas.

2. Esperamos a compreensão das mudanças que visam os princípios da economicidade, eficiência entre outros.

Respeitosamente,

**EUNILDO
ZANCHIM:0234
9186911**

Assinado de forma digital
por EUNILDO
ZANCHIM:02349186911
Dados: 2024.06.11
13:17:02 -03'00'

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br**



Câmara Municipal de Sarandi - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Início](#) [Anexado](#) [Tramitação](#) [Documento Acessório](#) [Matérias Vinculadas](#)

Ofício Câmara N° 091/2024/CMS

Fazer Nova Pesquisa

Identificação Básica

Tipo Documento

Ofício Câmara

Número

91

Complemento

CMS

Ano

2024

Data

11/06/2024

Protocolo

6394/2024

Assunto

Encaminhando ao Poder Executivo os Requerimentos, aprovados por esta Casa, em caráter terminativo e as Indicações deferidas, na 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2024.

Interessado

Poder Executivo Municipal.

Autoria

Eunildo Zanchim "Nildão" - Presidência

Em Tramitação?

Não

Texto Integral

[oficio_no_091-2024-cms_pauta.pdf](#)



Outras Informações

Número Externo

Dias Prazo

30

Data Fim Prazo

Observação

O senhor Prefeito tem prazo de 30 (trinta) dias para responder, após o recebimento deste ofício, conforme o disposto no inciso XIV, do Art. 53 e §2º do Art. 53 da Lei Orgânica.

A não observância dos preceitos do disposto no inciso XIV, do Art. 53 e §2º do Art. 53 da Lei Orgânica, podendo incorrer em infração político-administrativa contidas no inciso III, do Art. 4º do Decreto Lei N° 201/19673.

As respostas deverão ser fundamentadas.

Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 7 de Junho de 2024

Matéria: [Requerimento nº 132 de 2024](#)

Ofício ao senhor Prefeito e secretaria competente se há possibilidade para que seja feito a revitalização e segurança da Praça Ipiranga, tendo em vista que a mesma tem sido local de moradia de usuários de drogas e moradores de rua, assim impossibilitando o uso de nossos municípios.

Data Anexação: 7 de Junho de 2024

Matéria: [Requerimento nº 133 de 2024](#)

Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se dentro do cronograma de obras do município consta a construção de uma praça com um parque infantil e uma (ATI), Academia da Terceira Idade no Jardim França.

Data Anexação: 7 de Junho de 2024

Matéria: [Requerimento nº 134 de 2024](#)

Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se há possibilidade das equipes de fiscalização da secretaria municipal de meio ambiente, intensificarem as vistorias nos terrenos e lotes vazios em toda a cidade, visando à adoção das providências cabíveis, com relação aos lotes em mau estado de conservação, nos termos da legislação aplicável. Considerando o aumento significativo do número de reclamações e denúncias acerca de terrenos e lotes vazios em mau estado de conservação e, sobretudo, com mato alto e com necessidade de roçada. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Data Anexação: 7 de Junho de 2024

Matéria: [Requerimento nº 135 de 2024](#)

Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se há estudo ou planejamento para a construção de 02 (dois) módulos da Guarda Municipal, sendo um na zona sul (Praça da Juventude) e outro na zona norte (Parque Ecológico), com contingente da guarda 24 horas com serviço de telefonia buscando levar mais segurança ao patrimônio público e atendimento a população.

Data Anexação: 7 de Junho de 2024

Matéria: [Requerimento nº 136 de 2024](#)

Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de instalação de uma câmera de segurança próximo a ponte da estrada do km 8. O lugar está sendo usado para descarte de lixo e abandono de animais.

Data Anexação: 7 de Junho de 2024

Matéria: [Requerimento nº 137 de 2024](#)

Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, sobre a possibilidade da criação de cursos profissionalizantes na modalidade itinerante, descentralizando o serviço e chegando até os bairros.

Data Anexação: 7 de Junho de 2024

Matéria: [Indicação nº 206 de 2024](#)

Indica ao senhor Prefeito, que junto a secretaria responsável atenda o pedido dos moradores da região do Jardim Sarandi 03 (três) que reclamam da falta de um abrigo no ponto de transporte público que fica localizado na Rua Ponta Porã nº 2.136 nas proximidades do Jardim Cruzeiro. Sabemos o quanto benéfico são os abrigos para os usuários do transporte público, pensando desta forma indico que seja instalado um abrigo naquele local trazendo mais conforto para os usuários que utilizam o transporte público daquela localidade.



Data Anexação: 7 de Junho de 2024

Matéria: [Indicação nº 207 de 2024](#)

Indica ao senhor Prefeito, que realize um estudo sobre a viabilidade de tornar a travessa das torres um sentido único para a entrada do bairro Conjunto Residencial José Richa. A implantação de um único sentido nessa via será significativa para a segurança e fluidez do tráfego, reduzindo os riscos de acidentes e melhorando a qualidade de vida dos moradores. Além disso, esta medida pode otimizar o espaço viário, favorecendo uma circulação mais eficiente.

Data Anexação: 7 de Junho de 2024

Matéria: [Indicação nº 208 de 2024](#)

Indica ao senhor Prefeito, a implantação um parque infantil adaptado, no terreno pertencente a prefeitura, localizado na Rua Naviraí, em frente ao número 857, no bairro Galha Azul. Esta vereadora foi procurada por moradores daquela localidade que fizeram o pedido de algo naquela localidade para lazer dos mesmos.

Data Anexação: 7 de Junho de 2024

Matéria: [Indicação nº 209 de 2024](#)

Indica ao senhor Prefeito, para que a Guarda Civil Municipal realize rondas mais frequentes na Estrada Jaguaruna nos seguintes horários das sete (7) as dez (10) horas da manhã, e das dezessete (17) as vinte (20) horas. Nesses horários os ciclistas que por lá trafegam fazendo seus exercícios físicos ou mesmo passeando com seus filhos estão se sentindo inseguros por alguns fatos de roubo de bicicletas que vem acontecendo.

Data Anexação: 7 de Junho de 2024

Matéria: [Indicação nº 210 de 2024](#)

Indica ao senhor Prefeito, que realize a implantação de um redutor de velocidades do tipo “quebra-molas” na Rua Joaquim Cezário Leite nº 287, Conjunto Mauá. A fim de coibir a alta velocidade dos veículos.

Data Anexação: 7 de Junho de 2024

Matéria: [Indicação nº 211 de 2024](#)

Indica ao senhor Prefeito, que junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que faça estudos para a criação de um programa de cursos profissionalizantes voltados a adolescentes de 12 a 15 anos, matutino e vespertino. Tais cursos podem ser concluídos em pouco tempo e preparam os futuros jovens para ser rapidamente inserido no mercado de trabalho, como jovem, aprendiz. Além disso, ele melhora o currículo e proporciona, aos jovens, a oportunidade de atuar em uma profissão, antes mesmo de entrar na faculdade.

Data Anexação: 7 de Junho de 2024

Matéria: [Indicação nº 212 de 2024](#)

Indica ao senhor Prefeito, para que seja criado um curso preparatório pré-Enem e pré-vestibular gratuito para alunos de Sarandi, atendidos pelo CRAS, CREAS, bem como cujas famílias estejam cadastradas em algum programa social do Governo Federal. Visando dar mais oportunidades aos alunos de escolas públicas de ingressarem em universidades estaduais/federais.

Data Anexação: 7 de Junho de 2024

Matéria: [Indicação nº 213 de 2024](#)

Indica ao senhor Prefeito, que tome as providências necessárias quanto a notificação da Copel, para a retirada dos fios não utilizados nos postes de energia elétrica. Tendo em vista que além da fiação elétrica, servem de sustentação para cabos de internet e telecomunicações. Muitos deles estão soltos ou em altura abaixo da regulamentada, situação que oferece diversos riscos aos pedestres, motoristas e principalmente aos motociclistas e ciclistas

Data Anexação: 7 de Junho de 2024

Matéria: [Indicação nº 214 de 2024](#)

Indica ao senhor Prefeito, que solicite ao DER, que faça a manutenção dos pontos de ônibus na BR-376, dentro do perímetro urbano de Sarandi.

Data Anexação: 7 de Junho de 2024

Matéria: [Indicação nº 215 de 2024](#)

Indica ao senhor Prefeito, que realize a implantação um parquinho adaptado para crianças com necessidades especiais, próximo ao CMEI Livânia Márcia Lerin Kiste.



Data Anexação: 7 de Junho de 2024

Matéria: [Indicação nº 216 de 2024](#)

Indica ao senhor Prefeito, que seja realizada a aplicabilidade da Lei Federal nº 2.737/2019, em que vítimas de violência doméstica e familiar, tem prioridade no atendimento social, psicológico e médico à mulher.

Data Anexação: 7 de Junho de 2024

Matéria: [Indicação nº 217 de 2024](#)

Indica ao senhor Prefeito, que seja realizado neste município a aplicabilidade da Lei Estadual nº 18.993/2017, a qual visa a saúde uterina das mulheres entre 13 a 45 anos.

OpenAPI

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC20

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Sarandi - PR

Av. Maringá, 660

CEP: 87111-000 | Telefone: (44) 4009-1750

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)